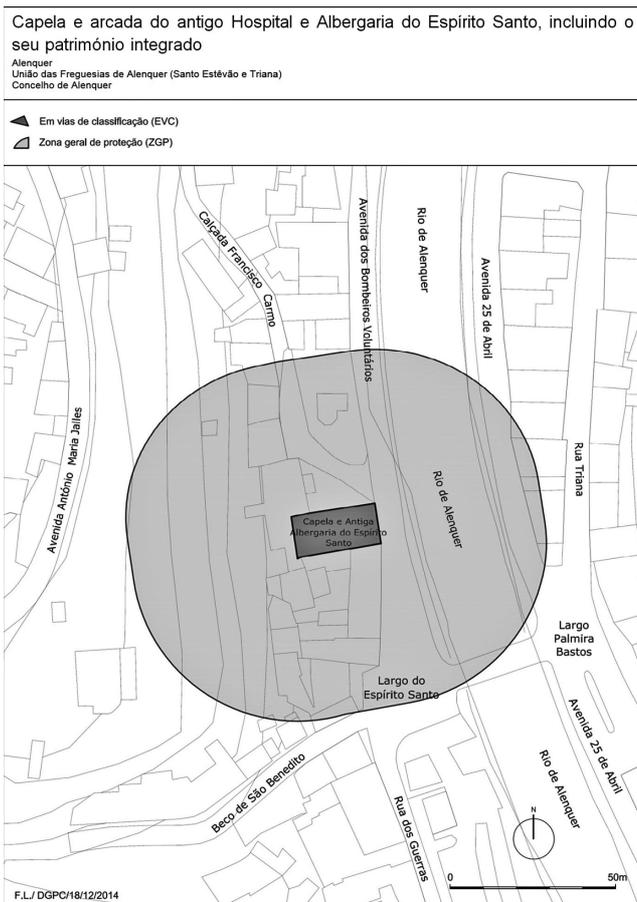


208655364



208669191

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 141/2015

**Abertura do procedimento de classificação da Capela e arcada do antigo Hospital e Albergaria do Espírito Santo, incluindo o seu património integrado, no Largo do Espírito Santo, Alenquer, União das Freguesias de Alenquer (Santo Estêvão e Triana), concelho de Alenquer, distrito de Lisboa.**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 31 de março de 2015, exarado sobre proposta do Departamento dos Bens Culturais desta direção-geral, foi determinada a abertura do procedimento de classificação da Capela e arcada do antigo Hospital e Albergaria do Espírito Santo, incluindo o seu património integrado, no Largo do Espírito Santo, Alenquer, União das Freguesias de Alenquer (Santo Estêvão e Triana), concelho de Alenquer, distrito de Lisboa.

2 — O referido imóvel está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3 — O imóvel em vias de classificação e os localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio, ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

4 — Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção-Geral do Património Cultural, [www.patrimoniocultural.pt](http://www.patrimoniocultural.pt);
- b) Câmara Municipal de Alenquer, [www.cm-alenquer.pt](http://www.cm-alenquer.pt).

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

20 de maio de 2015. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *Nuno Vassallo e Silva*.

Aviso (extrato) n.º 5996/2015

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que, após a homologação por despacho do Diretor-Geral do Património Cultural de 19 de maio de 2015, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (Engenheiro Eletrotécnico) do mapa de pessoal da DGPC, para o exercício de funções na Divisão de Execução de Obras e Fiscalização, cuja abertura foi autorizada por despacho do Exmo. Senhor Diretor-Geral do Património Cultural, de 11 de dezembro de 2014, aberto pelo aviso n.º 14219/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 19 de dezembro, encontra-se afixada em local visível e público das instalações dos serviços centrais da DGPC, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e disponibilizada na sua página eletrónica em [www.patrimoniocultural.pt](http://www.patrimoniocultural.pt).

19 de maio de 2015. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

208664403

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Despacho n.º 5829/2015

Atento o disposto na subalínea iv), da alínea e), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, expresso na necessidade de imprimir uma nova orientação à gestão dos serviços, fruto da alteração legislativa em curso no domínio da luta contra a dopagem, concretamente na conveniência e imprescindibilidade de implementar uma gestão orientada para resultados e parametrizada pelo